



Câmara Municipal de Caieiras

1136

INDICAÇÃO nº 34/90

Senhor PRESIDENTE:

A SE
DEVIDAS PROVIDÊNCIAS
S. S. 70/03/90

PRESIDENTE

INDICO a Vossa Excelência, nos termos regimentais, seja oficiado ao senhor Prefeito municipal solicitando-lhe que determine ao setor competente para que sejam executados os serviços de tubulação em vielas tais como da R. Marlene e outras existentes no Sítio Aparecida, inclusive na altura do nº 80 da referida rua a guia está mais baixa que a boca-de-lôbo, quando deveria estar no mesmo nível, sendo necessário que se levante a guia possibilitando a captação das águas normalmente.

JUSTIFICATIVA

A boca-de-lôbo por encontrar-se abaixo do nível da guia não possibilita que as águas pluviais sejam captadas normalmente, as águas passam acima do bueiro e invadem as casas próximas ao local prejudicando os moradores.

Plenário Vereador Dêrcio Pasin, 20 de março de 1.990.-


-(APARECIDO CORRÊA DE CAMPOS) -
Vereador